

PARECER - PROJETO DE LEI 028/2023

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para integrar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO E ALTO URUGUAI, CIMAUI.

Após a complementação de dados e informações terem aportado nessa casa, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 25 de agosto de 2023



Silvana Magri
Assessora Jurídica